



# DOM-E

DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO  
DE PERUIBE

EDIÇÃO: 035

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA - PREFEITO

PERUIBE, 31 DE MAIO DE 2023

PREFEITURA DE  
**Peruíbe**

www.peruibe.sp.gov.br

/prefeituradeperuibe

/prefeituradeperuibe

## COMUNICADOS



### CASA DE REPOUSO NOSSA SENHORA APARECIDA DE PERUIBE

Fundada em 15/12/1991 - CNPJ-64.717.556/0001-86  
Rua Vereador José dos Santos, 245, Estância Antônio Novaes, Peruíbe-SP.11.750-000  
E-mail - Crp.1@hotmail.com - Site: www.crp1.org.br  
Fone - 13 3456-2815 / 13 3456-3261

### CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A diretoria da Casa de Repouso Nossa Senhora Aparecida de Peruíbe, no uso das atribuições que lhe são atribuídas conforme artigo 6º item II do estatuto convoca os senhores associados no próximo dia 14 de junho de 2023, às 17:30 horas na primeira chamada e 18:00 horas na segunda chamada, na Rua Vereador José dos Santos nº 245 – Estância Antônio Novaes – Peruíbe/SP, para:

- Discutir e deliberar:
  - As contas do balanço de 2022 apreciadas pelo conselho fiscal;
  - A previsão orçamentária para 2023 apreciadas pelo conselho fiscal;
- Assuntos gerais.

Peruíbe, 30 de maio de 2023.

Eliane Aparecida De Santana Lima  
Presidente

## ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE  
EXTRATO DE CONTRATO – 2023

CONTRATO: 98/2023 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUIA DE TURISMO LOCAL, CONFORME DISCRIMINAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I E DE ACORDO COM OS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2023.- CONTRATADO: MICHELE CRISTIANE NUNES - MODALIDADE: INEXIGIBILIADE Nº 61/2023 – PROCESSO Nº 6742/2023 - ASSINATURA: 26/05/2023 – VALOR R\$ 9.000,00.

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Peruíbe, em 26 de maio de 2023

PROCESSO Nº 6742/2023

Tomando ciência da justificativa constante

deste procedimento, que adoto como fundamento, RATIFICO a contratação direta do(a) Sr.(ª). MICHELE CRISTIANE NUNES, inscrita no CPF sob nº 224.006.188-01 e RG nº 29.292.415-X, residente a rua 6, nº 354, Bairro São João Batista II - Peruíbe/SP, por Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação de pessoa física para prestação de serviços de Guia de Turismo Local, no município de Peruíbe, conforme discriminação constante do Anexo I e de acordo com os termos do Edital de Credenciamento nº 02/2023.

Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

## ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.874, DE 30 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS DE PRAZO DA PERMISSÃO CONSTANTE DO ARTIGO 2º, DO DECRETO Nº 5.783, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE “OUTORGA PERMISSÃO DE USO DAS DEPENDÊNCIAS DO GALPÃO DE RECICLAGEM DO MUNICÍPIO A TÍTULO PRECÁRIO À COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO, COLETA, TRIAGEM E BENEFICIAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS AMANTES DA NATUREZA.”

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

### D E C R E T A

Art. 1º- Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, o prazo constante do artigo 2º, do Decreto nº 5.783, de 27 de fevereiro de 2023.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 30 DE MAIO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

## PERUIBEPREV

## RECADASTRAMENTO ANUAL OBRIGATÓRIO

## APOSENTADOS E PENSIONISTAS - PERUIBEPREV

2023

INFORMAMOS QUE OS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO PERUIBEPREV  
DEVERÃO PROCEDER O RECADASTRAMENTO ANUAL OBRIGATÓRIO

NO MÊS DE SEU ANIVERSÁRIO

E

NA SEDE DO PERUIBEPREV

LOCAL: PERUIBEPREV – Rua Erasmo Pinheiro Ribas, 609 – Centro – Peruíbe

HORÁRIO: 09:00 às 16:00 horas

TEL.: (13) 3454-1467

*\*Apresentar Cédula de Identidade Original\**

Exemplos:

Data de Aniversário

15/01/1950 – recadastramento a ser realizado durante o mês de JANEIRO

15/02/1953 – recadastramento a ser realizado durante o mês de FEVEREIRO

23/03/1945 – recadastramento a ser realizado durante o mês de MARÇO

\* O não comparecimento acarretará suspensão automática dos respectivos proventos de aposentadoria e pensão por morte, nos termos do artigo 90, da Lei Complementar Municipal nº. 76, de 30 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar Municipal 298, de 11 de novembro de 2021.

Peruíbe, 02 de janeiro de 2023.

MAURICIO CONTI Assinado de forma digital por MAURICIO CONTI  
Dados: 2023.01.02 10:32:17 -03'00'  
MAURÍCIO CONTI  
SUPERINTENDENTE – PERUIBEPREV

## PORTARIAS

## PORTARIA Nº 0301/2023

ALTERA O ARTIGO 1º DA PORTARIA 0414/2022 QUE "AUTORIZA OS SERVIDORES A DIRIGIR OS VEÍCULOS DESTINADOS AO USO DO CAPS E CAPSI".

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

## R E S O L V E

Art. 1º Fica incluído os servidores abaixo relacionados no artigo 1º da Portaria nº 0414/2022, que autoriza os profissionais a dirigir os veículos destinados ao uso do CAPS e CAPSI, Fiat Toro - placa EKU2G79 e Renault Kwid - placa FQY1G86

NOME	CNH (FINAL)
SILVANA ADAID MUNHOZ	4617

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM  
29 DE MAIO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 0302/2023

ALTERA O ARTIGO 1º DA PORTARIA 0434/2021 QUE "AUTORIZA OS SERVIDORES A DIRIGIR TODOS OS VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA".

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

## R E S O L V E

Art. 1º Fica incluído os servidores abaixo relacionados no artigo 1º da Portaria nº 0434/2021, que autoriza os profissionais a dirigir **TODOS OS VEÍCULOS** do Departamento de Atenção Básica, placas dos veículos BQL 0787, BYI 3751, BMR 9803, BZP 8828, BMD 3166, BSZ 7880, BKU 5911, BYI 3296, EKU8C33 e COC 9400:

NOME	CNH (FINAL)
ELAINE RIBEIRO LIMA	3424

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM  
29 DE MAIO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 0303/2023

ALTERA O ARTIGO 1º DA PORTARIA 0192/2017 QUE "NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO DE FORMAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL", E DÁ PROVIDÊNCIAS.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

## R E S O L V E

Art. 1º Fica incluído no artigo 1º da Portaria nº 0192/2017, que "Nomeia Comissão Permanente de Planejamento de Formação do Servidor Público Municipal", o (a) seguinte servidor(a):

Edna Edite de Santana (em substituição de Ricardo Caggiano)

Art. 2º - O artigo 1º da Portaria 192/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

André Luiz Fontalba Gomez Carrasco

Edna Edite de Santana

Janily Aparecida Silva Lacerda

Karen Cristina Gewehr

Leonardo Bruno Alcanthara dos Santos

Maurício Maranhão Sanches

Nayara Vercesi Marques de Aguiar

Ronald André Caetano da Cunha

Wilson Teixeira Ferreira

Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
DE PERUIBE, EM 29 DE MAIO 2023

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 0304/2023

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,  
**R E S O L V E**

Exonerar a pedido, MARCELO PRATES, ocupante do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO (LOM), nomeado(a) pela Portaria nº. 306 de 03 de maio de 2021.

Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de junho de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 30 DE MAIO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL